



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 683/2021– DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 14 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Votos Rejeitados na Sessão Ordinária de 14/12/2021.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência, nos termos do §2º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que os **Votos nº 011/2021, 012/2021, 013/2021 e 016/2021** foram **REJEITADOS** pelo Plenário da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 14/12/2021, por maioria absoluta de votos (certidão de votação em anexo). Nesse sentido, nos termos do artigo 267 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **solicito que informe a numeração destinada à promulgação e publicação das Leis referentes ao Projeto de Lei nº 085/2021**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a fisioterapia de reabilitação para mulheres mastectomizadas no âmbito do município de Parauapebas”, **Projeto de Lei nº 072/2021**, de autoria do Vereador Israel Pereira Barros, que “Institui a Política Municipal de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência e da outras providências”, **Projeto de Lei nº 139/2021**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Proíbe no âmbito do município de Parauapebas a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis que não poluam o meio ambiente para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais”, e **Projeto de Lei nº 101/2021**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “Institui a Política de Prevenção à Violência contra educadores do magistério público do município de Parauapebas e dá outras providências.”

Atenciosamente,

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2021-2022